



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                            | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                              | 2  |
| Leis                                              | 2  |
| Decretos                                          | 6  |
| Portarias                                         | 6  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                     | 9  |
| Homologação / Adjudicação                         | 9  |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 9  |
| Despachos                                         | 10 |
| Aviso de Licitação                                | 10 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>     | 11 |
| Convocação                                        | 11 |
| <b>Poder Legislativo</b>                          | 14 |
| <b>Atos Legislativos</b>                          | 14 |
| Resumo da Sessão                                  | 14 |
| <b>Atos de Pessoal</b>                            | 17 |
| Portarias                                         | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.347, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 45.823,33 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

**Art. 1º-** Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.265/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.308/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 45.823,33 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 45.823,33 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), à dotação abaixo especificada:

|     |                       |    |                                                                       |           |
|-----|-----------------------|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02  | 04                    | 02 | Fundo Municipal de Assistência Social                                 |           |
| 741 | 08.244.0057.2050.0000 |    | Serviço de Conv. e Fortalec. de Vínculos - Espaço Cidadão             | 20.000,00 |
|     | 3.3.90.30.00          |    | MATERIAL DE CONSUMO                                                   |           |
|     | 92                    |    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores |           |
|     | 500 013               |    | SCFV - PISO BÁSICO VARIÁVEL                                           |           |
| 742 | 08.244.0057.2050.0000 |    | Serviço de Conv. e Fortalec. de Vínculos - Espaço Cidadão             | 9.961,46  |
|     | 3.3.90.39.00          |    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |           |
|     | 92                    |    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores |           |
|     | 500 013               |    | SCFV - PISO BÁSICO VARIÁVEL                                           |           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 3 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

|     |                       |                                                                       |          |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| 743 | 08.244.0056.2048.0000 | Programa Auxílio Brasil e CADUNICO                                    | 8.226,61 |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                                   |          |
|     | 92                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores |          |
|     | 500 027               | APRIMORAMENTO CADÚNICO                                                |          |
| 744 | 08.244.0056.2048.0000 | Programa Auxílio Brasil e CADUNICO                                    | 7.635,16 |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |          |
|     | 92                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores |          |
|     | 500 027               | APRIMORAMENTO CADÚNICO                                                |          |

**Art. 3º-** Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizados por esta Lei, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Superávit Financeiro:** **R\$ 45.823,23**

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 4 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.348, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial para fins que especifica no valor de R\$ 536.707,80, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

**Art. 1º-** Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.265/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.308/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$ 536.707,80 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de **R\$ 136.707,80 (quatrocentos mil reais)**, à dotação abaixo especificada:

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

|     |                       |                                        |            |
|-----|-----------------------|----------------------------------------|------------|
| 550 | 15.451.0070.1016.0000 | Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas | 136.707,80 |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                    |            |
|     | 01                    | TESOURO                                |            |
|     | 110 000               | GERAL                                  |            |

**Art. 3º-** Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** autorizado por esta Lei, serão os provenientes da anulação da seguinte dotação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 5 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

|     |                       |                                            |             |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------|-------------|
| 563 | 15.452.0025.2030.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA | -136.707,80 |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         |             |
|     | 01                    | TESOURO                                    |             |
|     | 110 000               | GERAL                                      |             |

**Art. 4º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, à dotação abaixo especificada:

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

|     |                       |                                                 |            |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 745 | 15.451.0070.1016.0000 | Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas          | 400.000,00 |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                             |            |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |            |
|     | 100 070               | CONVENIO 100350-22                              |            |

**Art. 5º-** Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizado por esta Lei, serão os provenientes do *provável excesso de arrecadação* em virtude do Convênio 100350/22 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, firmado com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Art. 6º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 6 de 17

### Decretos

#### DECRETO

Nº 6.568, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

***“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023”.***

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

#### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3265, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### ANEXO

(Decreto 6.568/2023)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 746 08.241.0080.1169.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE 9.100,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 747 08.241.0080.1170.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE 17.600,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 748 08.241.0080.1195.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE 5.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 31.700,00**

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 707 08.241.0080.1169.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -9.100,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Ficha: 708 08.241.0080.1170.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -17.600,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Ficha: 709 08.241.0080.1195.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -5.000,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

### TOTAL DAS ANULAÇÕES -31.700,00

#### DECRETO

Nº 6.569, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.346/2023, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 Serviço de Água e Esgoto

704 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO 1.400.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 1.400.000,00**

Fontes de Recurso 01 00 1.400.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Portarias

**P O R T A R I A Nº 35.825, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 034/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/23;

#### RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/23, por mais 30 (trinta) dias, no período de 20/04/2023 a 19/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 7 de 17

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.826, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 17/02/2023 ANTÔNIO MARCOS TARDEM, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0010ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 01/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.827, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FABIANA BROTO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora FABIANA BROTO SILVA, RG 29.XXX.XXX-1 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CTO", Referência 09, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, em 20/04/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 10, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões

gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.828, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JAIR CORREIA;

CONSIDERANDO, que o servidor JAIR CORREIA, RG 21.XXX.XXX-8 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGIA", Referência 07, Grau "D", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, em 20/04/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "B", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.829, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 8 de 17

CONSIDERANDO, que MAURO MELO DE MORAES fora nomeado em 13/04/2020, com início do exercício em 14/04/2020, através da Portaria nº 32.527/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

### RESOLVE

DECLARAR, a contar de 14/04/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de MAURO MELO DE MORAES, ocupante do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.830, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 24/04/2023 a 23/05/2023, a ALESSANDRA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 232/2022 e requerimento protocolado sob o nº 608/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.831, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 19/04/2023 a 18/05/2023, a LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/02/2012 a 17/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 248/2018 e requerimento protocolado sob o nº 606/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.832, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a MARIA ALICE DA SILVA OTA, lotada no cargo de "SERVENTE I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, conforme Certidão nº 074/2020 e requerimento protocolo/RH sob o nº 604/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.833, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 18/04/2023 a 18/05/2023, a RENATA CASSIANO LOPES TARDEM, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 31 (trinta e um) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/02/2014 a 15/02/2019, nos termos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 9 de 17

do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 031/2020 e requerimento protocolado sob o nº 607/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.834, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 24/04/2023 a 23/05/2023, a VANDA LIVIO DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/02/2014 a 15/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 103/2023 e requerimento protocolado sob o nº 598/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.835, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                    | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ARMANDO APARECIDO LOURENÇO (30d)    | 02/05/2023 | 31/05/2023 | 01/06/2020 a 31/05/2022 |
| DOUGLAS PEREIRA RAMOS (15d)         | 17/04/2023 | 01/05/2023 | 01/06/2020 a 31/05/2021 |
| ELIANE DA SILVA (15d)               | 02/05/2023 | 16/05/2023 | 02/03/2022 a 01/03/2023 |
| FELIPE GONÇALVES MARQUES (15d)      | 24/05/2023 | 07/06/2023 | 17/03/2021 a 16/06/2022 |
| FERNANDA APARECIDA MUSSOLIM (15d)   | 24/05/2023 | 07/06/2023 | 01/12/2021 a 30/11/2022 |
| IZA CAROL CABRERA (15d)             | 02/05/2023 | 16/05/2023 | 13/04/2021 a 12/04/2022 |
| LAISA DA SILVA TRINTIN (10d)        | 22/05/2023 | 31/05/2023 | 02/03/2021 a 01/03/2022 |
| MARIANA DE SANTANA SILVA (15d)      | 24/05/2023 | 07/06/2023 | 06/05/2021 a 05/05/2022 |
| OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (30d) | 02/05/2023 | 31/05/2023 | 03/04/2022 a 02/04/2023 |
| RAFAEL DIAS FULY (15d)              | 03/05/2023 | 17/05/2023 | 02/03/2021 a 01/03/2022 |
| SELMA MARCONDES ALVES (30d)         | 09/05/2023 | 07/06/2023 | 26/11/2021 a 25/11/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis - SP (Ruas 01 Rua 02 e Rua 03 - Distrito de Vila Martins), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103479/2022- Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente NOROMIX CONCRETO S.A., por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 25/04/2023 - Comissão de Licitação.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Fica homologado o processo supra em favor do proponente NOROMIX CONCRETO S.A., referente à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis - SP (Ruas 01 Rua 02 e Rua 03 - Distrito de Vila Martins), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103479/2022- Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 25/04/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA- Prefeito.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: DOUGLAS FERNANDO MARCELINO DEL LTDA ME - Itens 01 e 02; referente à aquisição de refeições prontas, tipo marmite, com fornecimento de forma parcelada, para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 25/04/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

### **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 10 de 17

### PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

#### Tomada de Preços n.º 006/2023, Processo Licitatório n.º 030/2023.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 006/2023 Processo Licitatório n.º 030/2023, com abertura da proposta prevista para o dia 27/04/2023, às 13h30min, destinado à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis - SP (Rua 01 - Vila Alegrete), com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103480/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, Publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal O Estadão, Jornal O Imparcial, Diário Oficial da União e Diário Municipal em 20/04/2023, a retificação da Publicação onde **le-se**: Data da abertura das propostas de preço da licitação em epigrafe, dia 27/04/2023, às 13h30min, **leia-se**: Data da abertura das propostas de preço da licitação em epigrafe, dia 02/05/2023, às 14h30min. Martinópolis, 25/04/2023 - Comissão de Licitação. Prefeito.

#### Despachos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS DESPACHO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 046/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, a TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2023, Procedimento Licitatório n.º 046/2023, realizado em 24/04/2023, destinado à contratação de empresa especializada para ampliação da Ciclovía AMPHILOPHIO VINÍCIUS ANDRADE DE OLIVEIRA, localizado na Alameda DR. Aranha, - Cidade Balneária - Represa Laranja Doce, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 000168/2022- Secretaria de Turismo e Viagens, memorial descritivo e planilha orçamentária. Martinópolis, 25 de abril de 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Torna-se público o processo supra para aquisição de Patrulha Agrícola - Motoniveladora nova potência mínima de 140 cv e cabine fechada com ar condicionado e Trator Agrícola Novo, zero hora, com tração 4x4, potência mínima de 80 cv, cabine fechada com ar condicionado, conforme convênio/mdr nº 32348/2021 - plataforma + brasil nº

921793/2021. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 26/04/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 12/05/2023 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 08h30 horas do dia 12/05/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 25/04/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para sinalização (Placa, Coluna metálica), a serem utilizados em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 26/04/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 16/05/2023 às 13h50mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 14h00mim horas do dia 16/05/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 25/04/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas para demarcação viária, a serem utilizadas em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 26/04/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 16/05/2023 às 08h20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 08h30 horas do dia 16/05/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 11 de 17

<https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 25/04/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

**A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, das 9h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30 horas para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL MÉDIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

##### DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

- a) RG;
- b) CPF;
- c) 01 (uma) foto 3x4;
- d) Certidão de Nascimento;
- e) Comprovante de residência;
- f) Carteira de Saúde Funcional emitida pelo Centro de Saúde;
- g) Conta Corrente no Banco Bradesco

##### DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Declaração ou atestado de matrícula, onde conste o horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
- b) Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Escola;

#### ESTAGIARIO EM NÍVEL MÉDIO (04 vagas)

| CLASS. | NOME                                 | DATA DE NASCIMENTO | ESCRITA |
|--------|--------------------------------------|--------------------|---------|
| 01     | MIGUEL SIMÕES FERREIRA               | 23/10/2006         | 38,000  |
| 02     | GABRIEL STRAIOTO PEIXOTO             | 09/11/2005         | 36,000  |
| 03     | PABLO VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA | 30/05/2006         | 36,000  |
| 04     | YASMIN KAROLINY RIBEIRO DA ROCHA     | 08/02/2007         | 36,000  |

Martinópolis, 25 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito Municipal

#### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

**A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, das 9h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30 para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

- RG;
  - CPF;
  - 02 (duas) fotos 3x4;
  - Certidão de Nascimento, se solteiro(a) ou Certidão de Casamento, se casado(a);
  - Comprovante de residência;
  - Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
  - Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (homens maiores de 18 anos);
  - Carteira de Saúde Funcional emitida pelo Centro de Saúde;
  - Certidão negativa de antecedentes criminais (maiores de 18 anos);
  - Declaração negativa de cargo público ou de atividade privada, ou caso exerça outra atividade privada, declaração constando os dias da semana e horário;
  - Declaração de que o candidato não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores em exercício de função pública;
  - Conta Corrente no Banco Bradesco.
- DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**
- Declaração ou atestado da Instituição de Ensino onde conste se o aluno está frequente e se possui dependências, caso possua, deverá constar à quantidade. Esta Declaração poderá ser substituída pelo histórico escolar;
  - Declaração ou atestado de matrícula;
  - Certidão de horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
  - Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Instituição ou pelo Coordenador do curso da escola ou faculdade respectiva;
  - Declaração da Instituição de Ensino onde conste que o aluno está apto a firmar termo de estágio.

#### ESTAGIARIO EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO: PEDAGOGIA (13 vagas)

| CLASS. | NOME                          | DATA DE NASCIMENTO | ESCRITA |
|--------|-------------------------------|--------------------|---------|
| 01     | VANDERLICE ARAUJO DOS SANTOS  | 30/12/1977         | 50,000  |
| 02     | MARIA LETÍCIA MANTOVANI ALVES | 12/08/2003         | 48,000  |
| 03     | LETICIA MARCONDES             | 05/11/2000         | 42,000  |
| 04     | KARINE ELVIRA DANTAS PARDO    | 10/02/2005         | 36,000  |
| 05     | MARIA SUELY GOMES DE SOUZA    | 09/01/1977         | 30,000  |
| 06     | BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA    | 09/10/1994         | 30,000  |
| 07     | VALÉRIA LOURENÇO DE SOUSA     | 20/03/1998         | 28,000  |
| 08     | FABIANA FACHIANO TRINDADE     | 26/06/2003         | 28,000  |
| 09     | BRUNA MARIA DE MELO CARNEIRO  | 12/04/2001         | 28,000  |
| 10     | MARIA EDUARDA SOARES CEOLIN   | 02/01/2001         | 26,000  |
| 11     | ANA CAROLINE ESTÁCIO SOBRAL   | 26/09/1998         | 26,000  |
| 12     | SUELI MENDES DOS REIS         | 30/08/1971         | 24,000  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 12 de 17

|    |                       |            |        |
|----|-----------------------|------------|--------|
| 13 | BEATRIZ MORETTI ALVES | 25/07/2003 | 22,000 |
|----|-----------------------|------------|--------|

ESTÁGIÁRIO EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO: EDUCAÇÃO FÍSICA (03 vagas)

| CLASS. | NOME                             | DATA DE NASCIMENTO | ESCRITA |
|--------|----------------------------------|--------------------|---------|
| 01     | VITOR HUGO PEDROSA               | 06/09/2001         | 34,000  |
| 02     | GABRIEL PELAI DA TRINDADE        | 18/02/2005         | 32,000  |
| 03     | MARCELO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS | 20/11/1997         | 32,000  |

ESTÁGIÁRIO EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO: NUTRIÇÃO (01 vaga)

| CLASS. | NOME                           | DATA DE NASCIMENTO | ESCRITA |
|--------|--------------------------------|--------------------|---------|
| 0001   | GUSTAVO JOSÉ MONTOVANI PEREIRA | 27/12/2002         | 36,000  |

ESTÁGIÁRIO EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO (02 vagas)

| CLASS. | NOME                       | DATA DE NASCIMENTO | ESCRITA |
|--------|----------------------------|--------------------|---------|
| 0001   | VICTOR DE FREITAS SIQUEIRA | 20/03/1993         | 34,000  |
| 0002   | KAYKY DA SILVA ESPÓSITO    | 04/11/2004         | 32,000  |

Martinópolis, 25 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
**Prefeito Municipal**

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

### PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL (01 VAGA)

| CLASS. | NOME               | RG           | ESCRITA | TÍTULO | NOTA FINAL |
|--------|--------------------|--------------|---------|--------|------------|
| 0020   | LUAN CHAGAS FURLAN | 49.XXX.XXX-3 | 77,50   | 0,00   | 77,50      |

A candidata **DENISE BOTELHO DE SOUSA**, 018ª classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 172/2023.

### CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

**CANDIDATA INSCRITA NOS TERMOS DO ITEM 3., DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

### PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL (01 VAGA)

| CLASS. | NOME | RG | ESCRITA | TÍTULO | NOTA FINAL |
|--------|------|----|---------|--------|------------|
|--------|------|----|---------|--------|------------|

|      |                               |              |       |      |       |
|------|-------------------------------|--------------|-------|------|-------|
| 0003 | JOCI ANDREA DA SILVA MARQUINI | 30.XXX.XXX-6 | 60,00 | 0,00 | 60,00 |
|------|-------------------------------|--------------|-------|------|-------|

A candidata relacionada na classificação especial, deverá apresentar laudo médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: relatório médico com dados pessoais: nome completo, RG e CPF (emitido a menos de 01 (um) ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência.

### FISCAL DE POSTURAS (01 VAGA)

| CLASS. | NOME                     | RG           | ESCRITA | NOTA FINAL |
|--------|--------------------------|--------------|---------|------------|
| 0003   | LEONARDO GUTIERRES RAMOS | 39.XXX.XXX-7 | 82,50   | 82,50      |

### PEDREIRO (01 VAGA)

| CLASS. | NOME                | RG           | ESCRITA | NOTA FINAL |
|--------|---------------------|--------------|---------|------------|
| 0003   | EDISON LUIZ SERRANO | 27.XXX.XXX-7 | 72,50   | 72,50      |

O candidato **THARLES CLAUSSEON DE OLIVEIRA SANCHES**, 002ª classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 563/2023.

### MOTORISTA I (01 VAGA)

| CLASS. | NOME                 | RG           | ESCRITA | PRÁTICA | NOTA FINAL |
|--------|----------------------|--------------|---------|---------|------------|
| 0018   | EDER DA COSTA SOARES | 40.XXX.XXX-3 | 27,00   | 38,00   | 65,00      |

Martinópolis, 25 de Abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

### ESCRITURÁRIO (03 VAGAS)

| CLASS. | NOME                          | RG           | PROVA ESCRITA | NOTA FINAL |
|--------|-------------------------------|--------------|---------------|------------|
| 32     | RAPHAEL VERÍSSIMO DA SILVA    | 47.XXX.XXX-0 | 67,500        | 67,500     |
| 33     | GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO | 49.XXX.XXX-0 | 67,500        | 67,500     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 13 de 17

|    |                                              |              |        |        |
|----|----------------------------------------------|--------------|--------|--------|
| 34 | ANGIE NARA TOLENTINO<br>MORELATO DE OLIVEIRA | 56.XXX.XXX-4 | 67,500 | 67,500 |
|----|----------------------------------------------|--------------|--------|--------|

### SECRETÁRIO ESCOLA (01 VAGA)

| CLASS. | NOME                        | RG           | PROVA<br>ESCRITA | NOTA FINAL |
|--------|-----------------------------|--------------|------------------|------------|
| 08     | LEONARDO GUTIERRES<br>RAMOS | 39.XXX.XXX-7 | 75,00            | 75,00      |

### OPERÁRIO FEMININO (01 VAGA)

| CLASS. | NOME           | RG           | PROVA<br>ESCRITA | PROVA<br>PRÁTICA | NOTA FINAL |
|--------|----------------|--------------|------------------|------------------|------------|
| 21     | SELMA ORBOLATO | 42.XXX.XXX-7 | 67,50            | 100,00           | 167,50     |

Martinópolis, 25 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 14 de 17

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### Sessão Ordinária nº 12 / 2023, de 24 de abril de 2023.

#### Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 11/2023, realizada em 17 de abril de 2023.

#### **1. EXPEDIENTE:**

##### **1.1 – Expediente sem votação:**

➤ Indicação nº 157/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a reforma e adequação do banheiro situado na Rua Alberico Rossi, no Distrito de Teçaindã, próximo ao posto policial e salão da Capela São Pedro, com recursos de acessibilidade e análise da cobertura, portas, janelas, instalações hidráulicas e elétricas.

➤ Indicação nº 158/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a reforma do posto policial do Distrito de Teçaindã, localizado na Rua Alberico Rossi, com análise da cobertura, portas, janelas, instalações hidráulicas e elétricas.

➤ Indicação nº 159/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo de Souza, Vila Santa Luzia (Km 25).

➤ Indicação nº 160/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua Honório Bevenuto, proximidades do nº 46.

➤ Indicação nº 161/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada limpeza do lodo nas calçadas em torno da Capela São Pedro e Praça Luiz Biazzi, no Distrito de Teçaindã, Ruas João Fachiano, Henrique Aquotti, Alberico Rossi e Antenor Glicério Eller.

➤ Indicação nº 162/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de alambrado em cima dos muros de todas as instituições de ensino, escolas e CEIs.

➤ Indicação nº 163/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o policiamento nos arredores das unidades escolares utilizando a atividade delegada.

➤ Indicação nº 164/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de pavimentação asfáltica na MTO-330, estrada que liga a Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) à Vila Martins, em Martinópolis/SP.

➤ Indicação nº 165/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício à empresa Telefônica S/A para que realize a limpeza de duas torres no Distrito de Guachos, Vila Escócia, a primeira torre localizada na Rua Noel Macedo, nº 280, e a segunda torre localizada na rua José Lopes, s/n.

➤ Indicação nº 166/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Dona Lola, Conjunto Habitacional Epaminondas Cardoso de Oliveira (Vila Epaminondas/Pombal).

➤ Indicação nº 167/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Honório, Cohab Hideo Nagai.

➤ Indicação nº 168/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Ruy Aparecido Canhizares, na Vila Adelino Simões de Carvalho.

➤ Indicação nº 169/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Zenito Muzy, Cohab Hideo Nagai.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 15 de 17

- Indicação nº 170/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Amélia Aires de Melo, Oásis Parque Residencial.
- Indicação nº 171/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Av. São Vicente de Paulo, Vila Fernandes.
- Indicação nº 172/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua 1, Jardim Alegrete.
- Indicação nº 173/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a limpeza ao redor da praça de exercício do idoso “Henrique Pereira Castro”.
- Indicação nº 174/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a colocação de placa indicativa no pontilhão da Rodovia Raposo Tavares com a finalidade de sinalizar a entrada para a cidade de Martinópolis para quem vem pela estrada de terra sentido Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 175/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a poda de árvores na Rua José Adhemar da Costa, nº 363, Conjunto Residencial São Judas Tadeu.
- Indicação nº 176/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a construção de obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal em frente à AABB, na Rua José Valentim.
- Indicação nº 177/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a viabilidade técnica e financeira de se realizar o pagamento de 14º salário aos servidores públicos municipais, inserindo-se tal direito no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Indicação nº 178/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de reparo ou troca da lona do toldo da escola Adelaide César de Moura Bastos.
- Indicação nº 179/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine manutenções e reparos na escola José Nunes dos Santos com foco na segurança.
- Indicação nº 180/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de aparelho de ar-condicionado com cortina de ar na porta do Velório Dona Toinha, do Distrito de Guachos, Vila Escócia.
- Indicação nº 181/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a regularização do estacionamento de ônibus em frente à Escola João Batista Berbet, Teçaindã.
- Indicação nº 182/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o fornecimento de uniformes completos para todos os estudantes da rede pública municipal de ensino.
- Ofício nº 189/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 51/2023, Requerimentos nº 16 a 20-2023.
- Ofício nº 190/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 66/2023, Requerimentos nº 24 a 27-2023.
- Ofício nº 200/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 57/2023, Requerimento nº 23-2023.
- Ofício nº 212/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 90/2023, Indicações nº 147 a 156-2023.

### 1.2 - Expediente com votação:

- Requerimentos nº 42, 43 e 44/2023. (VIDE EMENTAS NA ORDEM DO DIA).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 16 de 17

### **2. ORDEM DO DIA:**

#### **2.1 Requerimentos:**

➤ Requerimento nº 42/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que informe quais as atribuições da dentista do Distrito de Guachos, Vila Escócia, e qual o motivo de estar realizando funções que, em tese, não seriam próprias para a qualificação que esta possui. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 43/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, quanto aos residentes na zona rural de Martinópolis frequentam escolas em Nantes, informe: 1) Quantos são; 2) Qual a idade dos estudantes; 3) O custo que isso gera para município que executa o serviço; 4) se existe compensação financeira que Martinópolis paga a Nantes pelo transporte de tais estudantes para aquele município, se sim, qual o valor e, se não, os motivos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 44/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as informações de quais pastas sobraram recursos financeiros que ocasionaram o superavit do exercício de 2022 e quanto foi em cada pasta, especificadamente. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **2.2 Projetos em única discussão, pareceres favoráveis:**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 45.823,23 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual" [recursos estaduais Proteção Social Básica e Aprimoramento CadÚnico - Assistência Social] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial para fins que especifica no valor de R\$ 536.707,80, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [Recapamento Asfáltico] **APROVADO POR UNANIMIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 17 de 17

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA nº 010/2023, de 25 de abril de 2023.**

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor **Lucas Pinheiro Orlandelli**, RG nº 44.XXX.XXX-X SSP-SP, Auxiliar Administrativo, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, compreendendo o período de 02/05/2023 a 11/05/2023, referente ao período aquisitivo: 01/03/2022 a 28/02/2023.

Câmara do Município de Martinópolis, em 25 de abril de 2023

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
**Presidente**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

**MARIANA SCHOTT MELLO**  
**Diretora Geral**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5097-4d01-962a-d761



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1130, ano VI, veiculado em 26 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761>